



PR 63/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2025.

Proposição de autoria da Vereadora Luna Zarattini (PT), tem o objetivo de criar a Frente Parlamentar em Apoio aos Cursinhos Comunitários e Populares para Cursos Técnicos e Universidades no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Nos termos do projeto, a concretização da Frente Parlamentar em Apoio aos Cursinhos Comunitários e Populares para Cursos Técnicos e Universidades, será constituída mediante adesão dos (as) Senhores (as) Vereadores, e terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, considerados membros efetivos, contando também com a participação, na condição de membros colaboradores, de trabalhadores da educação pública, educadores populares, técnicos, representantes de entidades estudantis, representantes e estudantes de cursinhos populares, representantes de entidades sindicais, envolvidos com os objetivos de avançar a política educacional, que presta um importante serviço para a cidade de São Paulo.

O artigo 4º do projeto prevê que as reuniões da Frente Parlamentar sejam públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

A justificativa da propositura destaca os seguintes dados:

Mais de 85% dos estudantes que concluíram o Ensino Médio no Brasil são provenientes de escolas públicas.

No Estado de São Paulo, o ENEM 2024 registrou mais de 302 mil inscritos concluintes da rede pública, evidenciando o grande volume de jovens que dependem da educação pública para sua formação.

A autora aponta que a taxa de ingresso no ensino superior ainda é marcadamente desigual, com alunos da rede pública enfrentando maior dificuldade em comparação aos da rede privada. Por exemplo, em 2018, enquanto 79,2% dos concluintes do ensino médio da rede privada ingressaram no ensino superior, apenas 36% dos egressos da rede pública conseguiram o mesmo (IBGE). Na cidade de São Paulo, a desigualdade é ainda mais acentuada. A zona sul, por exemplo, apresenta o maior índice de pessoas com ensino fundamental incompleto (41,4%) e apenas 10% de sua população com ensino superior completo, contrastando com a média da cidade, que é de 15,3%. Essa disparidade se aprofunda quando analisamos os grupos específicos: embora as políticas de cotas tenham sido cruciais para o avanço da inclusão, o acesso de estudantes negros/as, quilombolas e indígenas ao ensino superior em São Paulo ainda é desproporcional à sua representatividade na população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO**, inserindo artigo que determina a extinção da Frente Parlamentar ao término da legislatura em vigor.

Ante a relevância de ampliar os debates e atividades de defesa e incentivo à existência dos cursinhos populares, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei, sob a forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em